CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-09-17	
O Secretário da Mesa	
Jorge Fão (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Fão (Assinatura) Date: 2013.09.17 09:37:52 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4 / XII (3 .ª)

Assunto: Poluição do Rio Ave

Destinatário: Min. do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Rio Ave, tem vindo ao longo tempo, a ser sujeito a um conjunto de agressões ambientais fruto da sua utilização como destino final de descargas não tratadas de todo o tipo de efluentes residuais e industriais resultantes da actividade empresarial da região, mas também de alguma incúria e passividade dos próprios sistemas de saneamento e tratamento e de água que servem essa bacia hidrográfica do Ave, imputáveis às empresas Águasdo Noroeste e Tratave;
- Depois das promessas de resolução dos problemas técnicos reconhecidos nas estações elevatórias, inicialmente construídas, e que servem os sistemas, foram concretizados novos e avultados investimentos nesses equipamentos, com vista a obviar a reiterada descarga de efluentes não tratados no Rio Ave, mas que se têm revelado ineficazes e incapazes de inverter o cenário de poluição que caracteriza este rio;
- Os incidentes que se têm verificado nestes sistemas, que originaram descargas de efluentes não controladas no Rio Ave, nos dias 25 de Julho, na estaçãoelevatóriadeCampelos, nos dias 12 e 13 de Agosto e recentemente a 5 de Setembro, como resultado de avarias na estação de bombagem da rede das Aguas do Noroeste e de problemas de manutenção, e que afectou a jusante e a montande do rio, na Freguesia de Ronfe, atesta bem os problemas de funcionamento de que padece o sistema de tratamento de efluentes destas empresas;
- Do mesmo modo, deseja-se que as demais entidades competentes com responsabilidade pela inspeção e fiscalização de situações incumprimento ambiental como aquelas que aqui se expõem, actuem de forma exemplar e demonstrem a eficácia dos organismos públicos na protecção e promoção da sustentabilidade dos recursos naturais existentes no país;
- Pretende-se no fundo que as referidas empresas sejam coerentes e desenvolvam a sua actividade de acordo com a sua propria missão e respectivas atribuições que estabeleceram nas suas empresas, nomeadamente:

i) Assegurem a conceção e construção de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados, incluindo a instalação de condutas, a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento e respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigidos;

ii) Desenvolvam o conjunto de ações que visam a caracterização, a promoção ou a manutenção

da qualidade da água;
iii) Tomem as providências necessárias para prevenir ou eliminar qualquer situação suscetível de pôr em risco a saúde pública e a qualidade da água;

Tendo presente que:
Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;
Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

1- Tem V. Exa. conhecimento dos incidentes anteriormente referidos, relacionados com os problemas de funcionamento das estações elevatórias e de manutenção que compreendem os sistemas de tratamento de águas residuais prestados pelas Águasdo Noroeste e da Tratave, bem como as descargas industriais não controladas que continuam a ser realizadas na bacia do Rio Ave, em particular a jusante e montante da freguesia de Ronfe?

2- Se sim, e tendo em conta que este problema ambiental que afecta a bacia do Ave, se arrasta desde há muitos anos, pergunta-se:
2.1- Que acções de inspecção e fiscalização foram já realizadas na bacia do Ave, nos últimos 2 anos?
2.2.- Quais os resultados dessas acções?
2.3– Como avaliam o comportamento e eficácia dos serviços de saneamento que servem essa região?
2.4- Quantas denúncias de descargas de efluentes não conformes foram já encaminhadas, nos últimos 2 anos, para esse Ministério? Qual o tratamento que foi dado? Quais as ocorrências de incumprimento ambiental ainda por resolver?
2.5- Pode V. Exa. esclarecer-nos se as empresas Águas do Noroeste e Tratave dispõe de sistema de deteção e comunicação de avarias, que permitam de forma ágil identificar e corrigir os problemas, que ocorrem nas estações elevatórias, minimizando assim a rejeição de efluentes não tratados para o meio receptor?

3- Por outro lado, constituindo a empresa Vimágua uma empresa pública de natureza intermunicipal, onde estão envolvidos os municípios de Guimarães e Vizela, detendo 90% e 10% de capital social, respectivamente, há aqui uma responsabilidade municipal, em particular da CM de Guimarães, como maior accionista, que tem a obrigação de garantir a boa gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de drenagem e tratamento de águas residuais.
Nesse contexto, pedíamos a V. Exa. que nos informasse se o Município de Guimarães denunciou de alguma forma, os problemas de funcionamento que afectam as empresas de tratamento de águas residuais, Águas do Noroeste e Tratave, para onde a Vimágua encaminha

os seus efluentes de saneamento, e que têm obrigação de garantir o seu tratamento e rejeição de acordo com as exigências técnicas e parâmetros sanitários exigidos?

4- Tendo este Ministério sido recentemente reorganizado, importa perceber que estratégia e acções, Vossa Exa. entende que devam ser adoptadas, por forma a inverter o cenário de poluição que afecta o Rio Ave.

Palácio de São Bento, segunda-feira, 16 de Setembro de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.